



**Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura de Herval**

**DECRETO Nº 85 DE 26 DE ABRIL DE 2023**

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO  
ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Herval/RS no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município e a lei 1.773 de 26 de abril de 2023,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** É aberto crédito adicional especial no valor de R\$ 7.112,50 (sete mil, cento e doze reais e cinquenta centavos), na Lei do Orçamento Municipal nº 1749 de 13 de dezembro de 2022, na seguinte rubrica:

05 – SEC. MUN. DE AGROPEC. E DESENVOLVIMENTO

01 – ADMINISTRAÇÃO

20 – Agricultura

606 – Extensão Rural

0008 – FOMENTO AO SETOR AGROPECUÁRIO

2.017 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE AGROPECUÁRIA E  
DESENVOLVIMENTO

4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 7.112,50

Fonte de Recurso: 1701 – Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos  
Congêneres dos Estados

**Art. 2º.** Como recurso à abertura do Crédito Especial referido no Artigo 1º aponta-se redução da seguinte rubrica:

05 – SEC. MUN. DE AGROPEC. E DESENVOLVIMENTO

01 – ADMINISTRAÇÃO

20 – Agricultura

606 – Extensão Rural

0008 – FOMENTO AO SETOR AGROPECUÁRIO

2.017 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE AGROPECUÁRIA E  
DESENVOLVIMENTO

3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS P.J.....R\$ 7.112,50

Fonte de Recurso: 1701 – Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos  
Congêneres dos Estados

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Herval, 26 de abril de 2023.

  
Ildo Roberto Lemos Sallaberry  
Prefeito Municipal